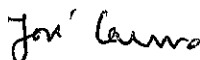


Despacho N.º 238/R/2018

Ao abrigo dos artigos 44.º a 50 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 8.º do Regulamento do Fundo de Apoio de Emergência da Universidade da Madeira, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro de 2016, delego na Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira, Licenciada Margarida Maria Pinto Queirós de Ataíde Almeida Santana, a competência para a atribuição dos apoios previstos.

Funchal e Universidade da Madeira, 16 de novembro de 2018.

O Reitor



Professor Doutor José Carmo